



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0259-2024

Processo nº 1142-2024

EMENTA: Manifesta Apoio ao Projeto de Lei n.º 1.365/2022 (Senado Federal), cuja proposta é fruto do Movimento Popular Dentistas do SUS, e que tem por objetivo modificar o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei n.º 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Senador da República **RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO**, **Presidente do Senado Federal**, para que apoie e tão logo coloque em votação o Projeto de Lei n.º 1.365/2022, que modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas, previsto na Lei n.º 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais.

A nossa luta é contra o aviltamento profissional do cirurgião-dentista que atua na ponta e se sente esquecido, desprezado e desrespeitado como profissional essencial do Sistema Único de Saúde.

Temos um piso salarial estabelecido na lei e recepcionado pelo Supremo Tribunal Federal através da ADPF n.º 325 que fixou o valor do piso em 03 salários mínimos de 2022 por 20 horas semanais. Ou seja, R\$3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais) por 20 horas semanais é o valor do nosso piso.

Existem dois projetos de lei no Congresso Nacional: o Primeiro no Senado Federal e outro, Segundo projeto, na Câmara dos Deputados.

Um dos projetos de lei é de autoria da Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) e relatoria do Dr. Nelson Trad (PSD-MS). O mesmo já teve uma audiência pública no Senado Federal no dia 12/03/24 e agora aguarda o levantamento de impacto financeiro e orçamentário do Ministro da Fazenda Fernando Haddad.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003000330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0259-2024.

Ambos projetos de lei majoram o piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas para mais de R\$10.000,00 (dez mil reais) por 20 horas semanais.

No Supremo Tribunal Federal existe o Recurso Extraordinário, sob-relatoria do Ministro Edson Fachin, que irá decidir se cabe a aplicação da lei n.º 3.999/61 aos servidores públicos.

Nesta oportunidade, gostaria de externar o nosso sincero e profundo agradecimento a todos os parlamentares envolvidos na valorização dessas classes profissionais tão importantes para a saúde.

Não se consegue nenhum grande objetivo sem muita luta, união, paciência e determinação. Pela primeira vez os profissionais de Odontologia estão se unindo e saindo da inércia e o objetivo está sendo alcançado.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento as Excelentíssimas Senhoras **DANIELLA RIBEIRO – PB** - Senadora da República; **NÍSIA TRINDADE LIMA** – Ministra da Saúde; e aos Ilustríssimos Senhores **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA** – Editor Chefe Rádio POP 90,9 FM; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”; **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do Jornal “ATOS”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2024.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Departamento Legislativo – MS/ap.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

